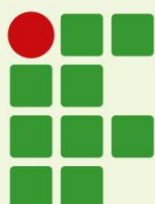




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 37/2016
PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário
Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.307 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 18/CPAD, de 08 de novembro de 2016;

considerando o Memorando nº 284/RTRIA, de 12 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022112.2016-71,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, ocupante do cargo efetivo de Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE nº 381985 e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE nº 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.308 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25;

considerando o Parecer nº 265/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 06 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 402/RTRIA, de 11 de novembro de 2016 –Processo/IFMS nº 23347.022108.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.309 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015954.2015-96;

considerando o Ofício nº 15/CPAD, de 08 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 403/RTRIA, de 11 de novembro de 2016 – Processo/IFMS 23347.022106.2016-2016-14,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, ocupante do cargo efetivo de Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE nº 381985 e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE nº 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.310 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69;

considerando o Parecer nº 407/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 30 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 404/RTRIA, de 11 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022110.2016-82,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br